



DESPACHO

Nomeação de secretário para Gabinete de apoio ao Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo.

No Município de Santa Cruz das Flores, de acordo com o disposto na alínea a) do mencionado normativo legal, o referido gabinete pode ser composto por um secretário;

Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da citada Lei, os membros do gabinete de apoio à vereação são nomeados e exonerados por despacho do Presidente, sob proposta do Vereador;

Aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias;

Face ao exposto e no uso da competência que me está legalmente conferida pelo n.º 2 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a constituição do Gabinete de Apoio à Vereação, com um secretário.

Pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, com as necessárias adaptações, e conforme proposta do Vereador Fábio dos Milagres Rosário Medina;



Designo Nina Cecília Mendonça Silveira, para exercer o cargo de Secretária do Gabinete da Vereação, com o estatuto remuneratório previsto no n.º 3 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, faz-se constar do anexo ao presente despacho a nota curricular do designado.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2025.

Proceda-se à publicação, no Diário da República, do teor do presente despacho e, concomitantemente, dê-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais e que o mesmo seja submetido à próxima reunião de Câmara para conhecimento.

Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores, 05 de novembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Elisabete Avelar Noia